

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 039/2025;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/02/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2024/666556, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os indícios de irregularidades processadas nos autos supra referido, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164276

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1259, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 58 de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, de 22 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 047/2025.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/02/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/1056378, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e ANA CIDAMAIA SOUZA BATISTA, matrícula nº 5096375/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164349

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1258, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 59 de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, de 22 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 048/2025.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/02/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/154785, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula nº 55586666/3, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164356

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1257, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18 de dezembro de 2024 e prorrogada pela PORTARIA Nº 60 de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, de 22 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 049/2025.

RESOLVE:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/02/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2023/827348, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e SÍLVIA SEL-

MA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 55586666/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 31 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164360

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a emissão do laudo médico psiquiátrico, solicitado no julgamento nº 000004/2024 de Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE. CONSIDERANDO, que a servidora M.J.S.P. se submeteu a perícia médica psiquiátrica.

CONSIDERANDO, a emissão do laudo médico psiquiátrico foi conclusiva no seu parecer técnico.

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 846 de 08/08//2024 publicada no DOE nº 35925 em 14/08/2024 que SOBRESTOU, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/677501, reinstaurado pela PORTARIA Nº 2012 de 26/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.737 de 07/03/2024, em desfavor da servidora M.J.S.P.

II- REDESIGNAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.02.2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/677501, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 54189539/1, e juntamente com os suplentes Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula 55586666/3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164365

PORTARIA Nº 141 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO, a emissão do laudo médico psiquiátrico, solicitado no julgamento nº 000072/2024 de Procuradoria Geral do Estado do Pará - PGE. CONSIDERANDO, que a servidora A.N.P.F se submeteu a perícia médica psiquiátrica.

CONSIDERANDO, a emissão do laudo médico psiquiátrico foi conclusivo no seu parecer técnico.

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da Portaria 1050 de 27 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.986 em 03/10/2024 que SOBRESTOU, o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/486548, reinstaurado pela PORTARIA Nº 541 de 16/05/2024, publicada no D.O.E. nº 35.830 de 23/05/2024, em desfavor da servidora A.N.P.F.

II- REDESIGNAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.02.2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/486548, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, e SÍLVIA SELMA RIBEIRO PÓ DE OLIVEIRA, matrícula 55586666-3, e juntamente com os suplentes Myrian Vanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula 57190904/1 e Sílvia Selma Ribeiro Pó de Oliveira, matrícula 55586666/3, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164371

PORTARIA Nº 134, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe na PORTARIA Nº 878 de 02 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917, de 06 de agosto de 2024, prorrogada pela PORTARIA Nº 1060 de 30 de setembro de 2024 e redesignada pela PORTARIA Nº 1244 de 26 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 046/2025;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/02/2025, a Comissão de Apuração do Processo nº 2021/131159, composta pelos servidores: SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, MARCIO